

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11
PROCOLO Nº 084/2021
As 10:06 Hs.
Em 07/05/2021
JR
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 19/05/2021
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
1º Secretário
[Assinatura]
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: a construção de uma escola com 02 (duas) salas de aula, na Comunidade Santo Antônio, localizada no Rio Tamuataí, zona rural do município de Prainha-PA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a construção de uma escola na comunidade atenderá mais de 25 (vinte e cinco) famílias.

CONSIDERANDO que o local onde são ministradas as aulas está em péssimas condições de uso, dificultando o aprendizado e colocando em risco a integridade física dos alunos, professores e demais funcionários.

CONSIDERANDO que esta solicitação já foi feita e formalizada em ano anterior através do requerimento de nº 016/2018, porém não obtivemos êxito no atendimento desta demanda.

CONSIDERANDO que o Art.110 da nossa Lei Orgânica, nos diz que a Educação enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos.

Diante do exposto, aguardo o deferimento!

Prainha – Pará, 07 de maio de 2021.


JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
VEREADOR - PRTB